Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.144/2019

Constitui Nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se façam necessidade de apuração em seus envolvimentos,

CONSIDERANDO, que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar Cristina Celi Rezende de Oliveira, Florinette Pinto Ridolphi, Almir Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.
- Art. 2º Fica como suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Servidora Lauriane Machado Prata Modolo.
- **Art. 3º** No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.137/2019.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR Secretário Municipal de Administração